SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 387/22 em 24.03.2022.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado-Edital 08/2021 de 23.11.2021, Protocolo nº 3466/2022 de 14.03.2022 e Ofício nº 0372/2022-SME de 15 de Março de 2022;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA AUERSVALDT CARVALHO,** portadora do CPF nº 051.xxx.xxx-xx, que atuava como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com turma do 4º ano, do ensino fundamental, período vespertino, na **E.M.E.B. Professor Mario de Oliveira Goeldner.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **14(quatorze) de Março de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 14 de Março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 24 de Março de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal de Administração